



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Vereador Edson Vander da Silva
Poder Legislativo

Página 1 de 1

MOÇÃO N.º

**AUTORES: EDSON VANDER DA SILVA
RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA.**

ASSUNTO: Moção de Louvor e Reconhecimento à Srta. Ester Vitória.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, conforme Artigo 186, inciso V do Regimento Interno, que seja Concedida **Moção de Louvor e Reconhecimento à Srta. Ester Vitória.**

JUSTIFICATIVA.

É com satisfação que submeto esta Moção de Louvor em reconhecimento aos notáveis feitos artísticos da jovem Ester Vitória no campo da dança.

Desde muito nova no ballet, aos quatro anos de idade, até os palcos internacionais em que agora brilha com maestria, Ester tem sido uma inspiração para todos.

Sua jornada, marcada pela dedicação incansável e pelo amor à arte, é um testemunho vivo da perseverança e talento.

Sob a tutela da Fundação Porto Real, Ester não apenas aprimorou suas habilidades técnicas, mas também expressou sua alma artística através de diversos estilos, incluindo jazz, contemporâneo, sapateado, teatro e música. No entanto, é no ballet clássico que sua verdadeira paixão se manifesta, encantando audiências com sua graça e emotividade.

Seus talentos foram reconhecidos em várias ocasiões, culminando em prêmios notáveis, como o título de Bailarina Destaque em 2018 e sua destacada participação no Festival Internacional em Cabo Frio, em 2019, onde conquistou o segundo lugar em solo de ballet clássico e o primeiro lugar em Padede.

Portanto, é com respeito e admiração que apresentamos esta Moção de Louvor, reconhecendo não apenas as conquistas de Ester, mas também seu impacto positivo na comunidade.

Que seu exemplo inspire outros a perseguir seus sonhos com fervor e determinação, e que sua arte continue a enriquecer nossas vidas.

Porto Real, 12 de abril de 2024.

Edson Vander da Silva

Renan Márcio de Jesus Silva

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003100380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

